



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

TERMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de curso - Procedimento SEI 0006138-71.2024.6.08.8000

1. Objeto:

Contratação da Zenite Online para a oferta de 3 vagas no curso online relacionado na tabela abaixo:

Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Estudo de casos de contratos administrativos de acordo com a nova Lei de Licitações e a jurisprudência do TCU	On-line 100% ao vivo	16h	3	2.565,00	7.695,00

Agenda do curso

Aulas	Datas	Horários	Professores
Aula 1 e 2	25 e 26 de novembro	14h às 18h	Ricardo Alexandre Sampaio
Aula 3	27 de novembro	14h às 18h	Rodrigo Vissotto Junkes
Aula 4	28 de novembro	14h às 18h	Manuela Martins de Mello

Participante

Servidoras	Unidade
Fernanda Pizzinat de Sant'anna	Seção de Contratos
Ioná Rodrigues Santos	
Letícia Figueira Werneck	

2. Objetivo:

O curso oferece uma oportunidade de aprofundamento teórico e prático, permitindo que as servidoras da seção de contratos aprimorem seus conhecimentos sobre a nova Lei de Licitações e a jurisprudência do TCU. Através de análises de casos reais e simulações de situações aplicadas, as participantes poderão desenvolver uma compreensão mais sólida e abrangente das nuances legais e práticas envolvidas na gestão de contratos administrativos. Além disso, o curso mantém as servidoras atualizadas sobre as recentes mudanças na legislação, garantindo que sua atuação esteja sempre alinhada com as exigências legais e as melhores práticas do setor.

As discussões sobre situações reais proporcionarão um ambiente propício para o desenvolvimento dessas competências essenciais, capacitando-as a enfrentar desafios complexos em sua rotina de trabalho. Ademais, o curso oferece uma valiosa oportunidade de networking profissional, permitindo a interação com outros profissionais do setor e professores especialistas, o que favorece a troca de experiências e o enriquecimento do conhecimento coletivo.

É importante ressaltar que este curso atende diretamente a mais de uma lacuna do Plano Anual de Capacitação - PAC para 2024. Essas lacunas contempladas incluem a elaboração de documentos relacionados a licitações e contratos, bem como a gestão e fiscalização de contratos. Ao participar deste curso, as servidoras estarão não apenas aprimorando suas habilidades individuais, mas também contribuindo para o cumprimento das metas institucionais de capacitação e desenvolvimento profissional estabelecidas no PAC.

3. Justificativa (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

Foram especificados os propósitos e as expectativas que a seção de contratos deseja alcançar, visando garantir que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação das servidoras no tema em destaque. A Zenite Online será contratada por meio de Contratação Direta e prestará o serviço de forma única, através de professores altamente capacitados que, em face de sua notória especialização e de sua conceituação em seu campo de atuação, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências e outros requisitos relacionados com suas atividades, permitem inferir que o curso oferecido é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A escolha deste curso específico se justifica pela combinação única de fatores, incluindo a expertise dos professores Manuela Martins de Mello, Ricardo Alexandre Sampaio e Rodrigo Vissotto Junkes, todos reconhecidos especialistas na área de licitações e contratos administrativos. Seus currículos demonstram vasta experiência prática e acadêmica, garantindo um conteúdo atualizado e alinhado com as mais recentes mudanças na legislação, especialmente a nova Lei de Licitações.

Ademais, a Zênite Online é reconhecida como uma das principais referências em capacitação e consultoria na área, oferecendo uma plataforma de ensino à distância de alta qualidade, com recursos interativos e materiais complementares exclusivos. Esta combinação de expertise docente e excelência tecnológica assegura que o curso atenderá plenamente às necessidades de formação das servidoras da seção de contratos, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos essenciais para o aprimoramento de suas atividades profissionais.

Por fim, ressalta-se que este curso atende diretamente a mais de uma lacuna identificada no Plano Anual de Capacitação - PAC para 2024, abrangendo a elaboração de documentos relacionados a licitações e contratos, bem como a gestão e fiscalização de contratos. Portanto, a contratação deste curso não apenas satisfaz as necessidades imediatas de capacitação, mas também contribui para o cumprimento das metas institucionais de desenvolvimento profissional estabelecidas no PAC.

4. Conteúdo Programático:

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, DEFINIÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO

Critérios para escolha do instrumento adequado para formalizar a relação contratual: termo de contrato ou instrumentos substitutivos? – A Lei nº 14.133/2021 estabeleceu novos critérios?

Definição dos prazos dos contratos de fornecimentos e serviços continuados, aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática – As ponderações necessárias para definição de prazos – A previsão de extinção sem ônus do contrato (art. 106) e os impactos no prazo dos contratos e na formação dos preços

Contratos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática podem ser prorrogados por até 10 anos com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021?

Contrato por escopo – O não cumprimento dos prazos, a prorrogação automática e sua formalização e as repercussões diante de descumprimento pelo contratante e pelo contratado

Contratos de terceirização com mão de obra exclusiva e a exclusão ou redução dos custos não renováveis já pagos ou amortizados

REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

Marco inicial para contagem do prazo de reajuste – O que considerar como data do orçamento estimativo? – Ainda é possível considerar a data de apresentação da proposta? – O reajuste está vinculado a pedido do interessado?

Preclusão do direito ao reajuste, revisão e repactuação

Pagamento de reajuste, revisão e repactuação após a vigência contratual – Como formalizar: a indenizatório ou contratual?

Base de cálculo do reajuste em contratos por escopo, como obras – Quais os efeitos do atraso na execução de contrato por escopo sobre o reajuste contratual?

Contratos sensíveis à variação do dólar e o direito à revisão

Contratos de obras – Empreitada por preço global, erros em projetos e o direito à revisão dos contratos

Contratação de serviços com base no maior desconto da tabela Sinapi e o reajuste desses contratos

Definição em contrato da matriz de repartição de riscos entre contratante e contratado e o direito à revisão – Situações supervenientes e não previstas

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO

Como aplicar o limite de 25% para acréscimo em: a) serviços contínuos (valor anual, mensal, remanescente ou a soma de todos os períodos da contratação?); b) licitação por itens e por lotes; c) obras? – É possível compensar acréscimos e supressões? O que tem dito o TCU?

Inclusão de objetos/itens não previstos inicialmente – Procedimento e cautelas – Como definir o valor a ser pago? É necessário a manutenção do desconto inicial?

Alterações por acordo entre as partes – A nova redação da Lei de Licitações e as polêmicas envolvidas – É possível acrescentar sem limites? – O que deve se entender por desnaturação do objeto? – A falta de previsão expressa na Lei nº 14.133/2021 impede supressão contratual acima do limite previsto?

Contratos estimados com previsão de prorrogação e a extinção antecipada dos quantitativos previstos – Quais as soluções possíveis para o melhor atendimento da necessidade (acréscimo ou prorrogação antecipada)?

Contratos de obras e a concentração de acréscimos em um único termo aditivo – (Im)Possibilidade e cautelas

EXTINÇÃO DO CONTRATO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E NULIDADES

Extinção unilateral do contrato por culpa da Administração e suas repercussões

Sanções administrativas – Efeitos e extensão: atingem o órgão contratante? A esfera? Toda a Administração Pública, inclusive estatais? – Exige-se uma comissão processante?

Multas moratória e compensatória – Cabimento e valores: a base de cálculo será sempre o valor contratado? – Como definir a base de cálculo das multas?

Aplicação de penalidades administrativas e a possibilidade de transacionar – Pode a Administração parcelar o pagamento de multa?

Pode deixar de aplicar multa prevista contratualmente?

Aplica-se o princípio da retroatividade da pena mais benéfica às empresas sancionadas com a penalidade de declaração de inidoneidade pela Lei nº 8.666/1993?

Vícios verificados apenas durante a execução do contrato – Extinção ou manutenção do contrato? – Repercussões e as novidades da Lei nº 14.133/2021

5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021):

O curso "Estudo de casos de contratos administrativos de acordo com a nova Lei de Licitações e a jurisprudência do TCU" destaca-se como uma oportunidade única de aprendizado, principalmente devido à expertise e experiência dos professores envolvidos, bem como aos diferenciais oferecidos pela empresa contratada, Zênite Online. A combinação de conhecimentos teóricos e práticos desses profissionais, aliada à excelência da plataforma educacional, cria um ambiente de ensino excepcional, capaz de proporcionar aos participantes uma visão abrangente e atualizada sobre o tema.

Manuela Martins de Mello traz para o curso sua vasta experiência como advogada e consultora jurídica especializada em licitações, contratos e regime de pessoal. Sua formação em Direito Administrativo e seu trabalho como integrante da Equipe de Consultores e de Redação da Zênite garantem que os participantes terão acesso a conhecimentos atualizados e práticos sobre os aspectos jurídicos mais relevantes da área. A experiência de Manuela como autora de diversos artigos jurídicos também enriquece o conteúdo do curso, oferecendo perspectivas inovadoras e análises aprofundadas sobre os temas abordados.

Ricardo Alexandre Sampaio adiciona uma dimensão única ao curso com sua experiência como Diretor Técnico da Consultoria Zênite e sua atuação como consultor na área de licitações e contratos. Sua participação na elaboração de obras importantes, como "Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021" e "Lei de licitações e contratos anotada", demonstra seu profundo conhecimento sobre as recentes mudanças na legislação. Esta expertise é fundamental para que os participantes compreendam as nuances e implicações práticas da nova Lei de Licitações.

Rodrigo Vissotto Junkes complementa o corpo docente com sua formação acadêmica diferenciada, incluindo um doutorado em andamento e um mestrado em Gestão de Políticas Públicas. Sua experiência como consultor, somada à participação no Observatório Nacional de Políticas Públicas e em cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento, traz uma perspectiva mais ampla e internacional para o curso. Esta visão é essencial para que os participantes compreendam não apenas os aspectos legais, mas também as implicações práticas e as melhores práticas internacionais na gestão de contratos administrativos.

Além da qualidade excepcional do corpo docente, a Zênite Online oferece diferenciais significativos que tornam este curso verdadeiramente único. Reconhecida como uma das principais referências em capacitação e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, a Zênite traz para o ambiente online toda a sua expertise acumulada ao longo de anos de atuação no mercado. A plataforma de ensino à distância da empresa é conhecida por sua interface intuitiva e recursos interativos, que facilitam o aprendizado e promovem o engajamento dos participantes. Ademais, a Zênite Online disponibiliza materiais complementares exclusivos, como artigos, estudos de caso e atualizações legislativas, que enriquecem ainda mais a experiência educacional. O suporte técnico e pedagógico oferecido pela empresa durante todo o curso assegura que os participantes possam aproveitar ao máximo o conteúdo, esclarecendo dúvidas e aprofundando seus conhecimentos de forma eficaz e personalizada.

6. Requisitos da contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21):

6.1. Infraestrutura: A empresa disponibilizará o acesso dos participantes à plataforma virtual para a realização das aulas ao vivo, disponibilizará materiais de estudo e garantirá a interação entre o professor e os participantes.

6.2. Qualificação Técnica: A empresa possui corpo docente qualificado para os treinamentos.

6.3. Condições do curso: A empresa se compromete a disponibilizar o curso 60 dias após a disponibilização do curso e emitir os certificados aos participantes.

7. Modelo de execução contratual (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Local de realização das aulas: Ambiente Virtual fornecido pela contratada

Período: 25/11/2024 a 28/11/2024

Horário: 14h às 18h

Quantidade de vagas: 3

Disponibilização da gravação das aulas por até 7 dias após o término das aulas ao vivo.

8. Modelo de gestão do contrato (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

8.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.5 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.6 Serão exigidos a Certidão CADIM, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8.7 Os fiscais do contrato serão o Secretário-Executivo da EJE-ES (titular) e o Servidor da EJE-ES, Felipe Fernandes Pezzin (substituto).

9. Deveres do Contratado e do Contratante (art. 92, X, XI, XIV XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021):

Sem prejuízo dos deveres inerentes à natureza deste serviço e dos derivados de normas legais e regulamentares, o CONTRATADO assume, especialmente, as seguintes obrigações:

- 9.1. Comprometer-se a iniciar e terminar os serviços na data e horários acordados, constantes da Ordem de Início dos Serviços;
- 9.2. Garantir a prestação do serviço durante todo o período de vigência do contrato, enviando a CONTRATANTE com a antecedência necessária o material didático a ser distribuído, se for o caso;
- 9.3. Respeitar o Código de Ética do TRE-ES, bem como as demais normas internas de conduta;
- 9.4. Comunicar à CONTRATANTE os recursos instrucionais e toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.

13 São obrigações do CONTRATANTE (art. 92, X, XI, XIV XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021):

- 13.1. Proporcionar ao CONTRATADO as facilidades necessárias à boa execução dos serviços contratados;
- 13.2. Designar um(a) representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- 13.3 Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas ao CONTRATADO;
- 13.4. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto do contrato, que venham ser solicitados pelo CONTRATADO;

14. Garantia do Objeto (art. 92, XII e XIII)

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste Termo de Referência.

15. Estimativas do valor da contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021)

15.1 O valor total estimado para a contratação destas vagas perfaz R\$ 2.565,00 para cada uma das três servidoras inscritas no curso, totalizando R\$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais) a serem custeados pelo Tribunal.

15.2 Ao encaminhar a proposta, o responsável pelo envio está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como de que a proposta encaminhada vincula a empresa ao cumprimento de seus termos.

16. Do Pagamento (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021)

16.1 O Contratante pagará à Contratada o valor correspondente à contratação, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à apresentação do documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela mesma, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade.

16.2 A Contratada deverá, juntamente com a apresentação do documento fiscal, informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento, e declarar se é optante pelo Simples Nacional. Caso não apresente a informação de opção pelo simples, os impostos e contribuições poderão ser devidamente retidos e recolhidos ao Tesouro Nacional.

17. Das penalidades (art. 92, XIV, da Lei nº 14.133/2021)

Descumprimento	Percentual
Atraso por mais de 30 minutos no início das aulas.	5% do valor total do contrato
Saída injustificada da sala virtual, com ausência de reconexão por mais de em 15 minutos	5% do valor total do contrato
Inexecução total ou parcial do contrato	10% do valor total do contrato

17.1 A contagem do prazo de atraso na execução inicia-se automaticamente a partir do primeiro minuto previsto para o início das aulas, independentemente de notificação;

17.2 As sanções porventura aplicadas pela Administração serão registradas no SICAF;

17.3 As penalidades previstas neste termo não excluem as demais previstas em lei e serão aplicadas nos casos em que há culpa exclusiva do contratado, isentando-o do descumprimento em ocorrências que envolvam queda ou interrupção dos serviços de internet, desde que devidamente comprovados.

17.4 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal);

17.5 A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração.

18 - Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

18.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Nos termos do art. 7º, V, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para fins de execução do objeto contratado, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante.

19. Vigência da contratação (art. 92, XIX)

19.1 A vigência da contratação será até o término da realização do curso.

19.2 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

20. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. Adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/2021)

O Plano Orçamentário EJE0-Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral - EJE.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES PEZZIN**, Técnico Judiciário, em 24/10/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273419** e o código CRC **BF0C2C54**.